

Acompanhamento Processual e PUSH

Pesquisa | Login no Push | Criar Usuário

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO: CZE Nº 216 - CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL UF: MT JUDICIÁRIA
Nº ÚNICO: ..
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT N.º Origem: 289
PROTOCOLO: 32731999 - 10/06/1999 16:51
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT
RELATOR(A): MINISTRO MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA
ASSUNTO: Submete o TRE, para homologação do TSE, decisão que autorizou a criação da 60ª Zona Eleitoral - CAMPO NOVO DO PARECIS, desmembrada da 19ª Zona Eleitoral - TANGARÁ DA SERRA, compreendendo o município sede e o de Brasnorte, este desmembrado da 35ª Zona Eleitoral - JUÍNA.
LOCALIZAÇÃO: TRE-MT-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
FASE ATUAL: 03/02/2000 11:16-Expedido para TRE-MT - MT (Sedex Nº 07522317-9 em 02/02/2000)

Andamento
 Distribuição
 Despachos
 Decisão
 Petições
 Todos

Andamentos

Seção	Data e Hora	Andamento
EXP	03/02/2000 11:16	Expedido para TRE-MT - MT (Sedex Nº 07522317-9 em 02/02/2000)
CPRO	28/09/1999 14:59	Ata da 98ª Sessão Administrativa publicada no DJ
CPRO	21/09/1999 09:50	Aguardando publicação da ata
CRIP	18/06/1999 15:03	Distribuído
CRIP	17/06/1999 18:30	Autuado
COM	10/06/1999 16:55	Protocolado

Distribuição/Redistribuição

Data	Tipo	Relator	Justificativa
18/06/1999	Distribuição por prevenção	MAURÍCIO CORRÊA	

Decisão Plenária

decisão em 16/09/1999

Por unanimidade, o Tribunal homologou a criação da zona eleitoral. (Sessão de 16.9.99)